PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.868/2016

DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE COQUEIRAL-MG PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º INCISOS I E II DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, para o exercício vigente de 2016, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
04.02.00.17.512.0611.7.006- 4490.52.00	Equipamentos e material permanente	00	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
04.03.00.17.512.0611.8.006-	Material de consumo	00	3.000,00
3390.30.00			
04.03.00.17.512.0611.8.006-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	00	7.000,00
3390.39.00	Jurídica		
TOTAL			10.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 20 de setembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal